



# Prefeitura Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

048

LEI Nº 1.247

De 6 de julho de 1981.

Declara de utilidade pública municipal o Centro de Ação Social- CAS de São Roque.

Quintino de Lima, Prefeito do Município de São Roque, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública o Centro de Ação Social- CAS de São Roque, com sede neste Município.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, em 6 de julho de 1981.

QUINTINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADA EM 6 DE JULHO DE 1981.

ODUVALDO DE LIMA

Chefe de Gabinete